

PORTARIA Nº 0007/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	LOCAL	NOME DO FISCAL
01	OI SA- Em Recuperação Judicial.	004/2023	“Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao HCA - Hospital Da Criança e do Adolescente”;	23/05/2023 3 A 22/05/2024	HCA	Titular: Deocley Pedrada Pereira
02	OI SA - Em Recuperação Judicial.	026/2023	O presente contrato tem por objeto Assinatura Serviço de Comunicação 100Mbps + UTM SDWAN TIPO B + CPE + Gerencia de redes, para unidade de Oftalmologia do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, e Assinatura Serviço de Comunicação 1Gbps + UTM SDWAN TIPO G + CPE + Gerencia de redes + Serviço de proteção DDoS, para o Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz e Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia – Macapá.	05/10/2023 3 A 04/10/2024	HE, NEFROLOGIA, MACAPÁ, HCA E OFTALMOLOGIA HCA.	Titular: Deocley Pedrada Pereira

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial

do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de Janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 208634266. Cód. CRC: B30495D
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 08/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

